



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 307/2.023

APROVADO
Sala dos Conselhos, em 14/02/2023

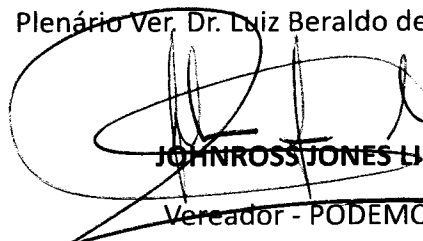
Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade **que se digne intensificar fiscalização do cumprimento de lei de trânsito, em especial a utilização de vaga exclusiva de Vans (veículos) por infratores diversos, nos horários entre 7:25 e 7:50 (AM), na Rua Dr. Correa Neto, 334, Mogilar, na Creche São José Operário e na Creche EM Carlos Alberto Lopes.**

A referida solicitação, considerando informações recebidas de munícipe, no local referido, há frequente utilização indevida de vaga reservada para o estacionamento de Vans, por veículos outros, prejudicando assim sobremaneira o trânsito local.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de fevereiro de 2023.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS